

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 7.889, de 22 de julho de 2024.

(Reorganiza a Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho do Servidor durante o Estágio Probatório.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reorganizada, nos termos do que dispõe o artigo 19, da Lei Complementar nº 126/2010, regulamentada pelo Decreto nº 2989, de 01 de dezembro de 2011, e do artigo 39 e inciso III, do § 1º do artigo 41, ambos da Constituição Federal, a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, responsável pela organização, coordenação e supervisão dos trabalhos de avaliação de desempenho dos servidores municipais, que se encontram em estágio probatório, a qual será composta pelos membros abaixo relacionados:

Membros:

ALINE APARECIDA ANDRADE MASSEI COLELLA
ALEXANDRA MACIEL CORRÊA
DANIELE CRISTINA GIL PINHEIRO
JAQUELINE FERNANDA MORAES DE OLIVEIRA
LEONARDO DO ESPIRITO SANTO
MARCELO HOLTZ DE ALMEIDA
MARIA APARECIDA FERRAZ PERA

Suplentes:

KELI DE OLIVEIRA MOREIRA

Parágrafo Único - Os trabalhos da comissão serão Secretariados pelas Servidoras Cristiane Mantovani Alves e Thais Aparecida Engel.

Art. 2º - Os membros, assim como os suplentes, devem ser servidores de carreira e estáveis, sendo vedada a designação de servidores em estágio probatório ou em situação de suspensão de tal condição.

Art. 3º - Os suplentes substituirão os membros titulares nos impedimentos legais, enquanto perdurar a substituição, elencados no artigo 62, da Lei Municipal nº 315/1995.

Art. 4º - A ausência injustificada de membro da Comissão em três reuniões no bimestre acarretará desligamento automático, devendo o suplente ser empossado de imediato.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 6513/2021.

Estância Turística de Avaré, 22 de julho de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

Decretonº 7.890, de 22 de julho de 2024.

(Dispõe sobre reorganização da Comissão Permanente de Readaptação Funcional).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal, 2145, de 10 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento efetivo dos servidores em situação de restrição e readaptação funcional;

CONSIDERANDO as mudanças das regras constitucionais da reforma previdenciária, através da EC 103/2019 e do eSocial;

CONSIDERANDO a necessidade de compor a presente comissão, objetivando dar prosseguimento aos requerimentos dos processos de readaptação funcional,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reorganizada, em condição resolutiva, a designação da **COMISSÃO PERMANENTE DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**, responsável por dar continuidade aos trabalhos de análise dos casos de readaptação funcional, e demais atribuições previstas na respectiva lei municipal, com a composição abaixo:

Responsável pelo DESS - Departamento de Saúde e Segurança do Trabalhador	Juliana Cristina Moreira
Assistente Social	Elisabeth Theresia Maria Van de Laar Bernabio Rosana Maria Banin Dias
Enfermeiro do Trabalho	Juliana Cristina Moreira Luzia Adriana Chica
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Edivânio Barros Oliveira
Técnico em Enfermagem do Trabalho	Ligia Maria Salgueiro
Fisioterapeuta	Maria Aparecida Alves Arca
Psicólogo	Luiz Henrique de Figueiredo
Representante do DRH/DP	Beatriz Vona Avilla Gláucia Aparecida Quirino
Representante da Procuradoria-Geral	Rosângela Paulucci Paixão Pereira

§1º - Os trabalhos da comissão serão secretariados (apoio administrativo e de expediente) pelos servidores: **Paulo Augusto Watari Dias, Luiz Felipe dos Santos Arruda e Thiago Alves Ribeiro, Juliana Carlota Silva e Ingrid Aparecida Norberto dos Santos Veiga.**

§2º - Ficam designados para execução das competências das perícias médicas em conformidade com artigo 26, da Lei Municipal nº 2145/2017 os Médicos do Trabalho: **Dra. Mariana de Alcântara Rosseto CRM nº 151299, Dr. Eduardo Rommel Olivencia Penalosa, CRM nº 92.823 e Dr. Francisco Vieira da Silva Cesar - CRM 108014.**

Art. 2º - A Comissão deverá se reunir ordinariamente uma vez a cada semana sempre que houver Processo de Readaptação Funcional a ser concluído, ou

extraordinariamente, a qualquer tempo, preferencialmente dentro do horário de trabalho, sendo vedado o pagamento de horas extraordinárias pela atuação na referida comissão.

Art. 3º - Os trabalhos técnicos da Comissão Permanente de Readaptação Funcional e os casos omissos serão subordinados ao Secretário Municipal de Saúde, que encaminhará os respectivos processos conclusos a Secretaria de Administração/Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal para providências da emissão dos atos oficiais.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 6º - Fica neste ato revogado o Decreto nº 7670/2024.

Estância Turística de Avaré, 22 de julho de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Decreto nº 7.891, de 22 de julho de 2024.

(Fica instituído o Comitê intersetorial da política pública para monitoramento do Plano Municipal da Primeira Infância).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a importância de investir na primeira infância como forma de promover o desenvolvimento integral, projeto e ações integradas nos primeiros anos de vida, desde a gestação até os 6 (seis) anos de idade, garantindo os direitos das crianças como prioridade;

CONSIDERANDO o Plano Municipal da Primeira Infância, importante para a construção de ações, como instrumento que articula diferente gestão pública local,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê intersetorial da política pública do Plano Municipal da Primeira Infância, como forma de realizar o monitoramento das metas e ações que priorizam e garantem os direitos das crianças.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

Nome: Carmen Reisdorfer

CPF: 026.336.480-10

E-mail: carmem.reisdorfer@avare.sp.gov.br

Celular: (55) 999482171

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

Nome: Eliana Silveira Bezerra

CPF: 180.845.148-14

E-mail: eliana.bezerra@avare.sp.gov.br

Celular: (14) 998187700

Nome: Juliana Danielle Pilar Carneiro

CPF: 267.885.468-00

E-mail: juliana.pilar@avare.sp.gov.br

Celular: (14) 981448140

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA:

Nome: Cintia de Cássia Batista Brisola

CPF: 158.216.518-16

E-mail: cintia.brisola@avare.sp.gov.br

Celular: (14) 997231038 ou 37325057

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Nome: Karina Bárbara Milhorati dos Santos

CPF: 403.729.488-55

E-mail: karina.santos@avare.sp.gov.br

Celular: (11) 934086797

Nome: Paulo Henrique S. Oliveira

CPF: 334.493.058-32

E-mail: paulo.oliveira@avare.sp.gov.br

Celular: (14) 996509700

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

Nome: Alda Maria Pagani

CPF: 110.698.288-66

E-mail: alda.pagani@avare.sp.gov.br

Celular: (14) 997856988

REPRESENTANTE DO CMDCA:

Nome: Oswaldo Evangelista Moreira

CPF: 405.562.648-78

E-mail: oswaldosk8_vava@hotmail.com

Celular: (14) 997829880

REPRESENTANTE DA FAMÍLIA:

Nome: Ivani Lima da Silva Rodrigues

CPF: 148.912.498-54

E-mail: ivanilimadasilva@hotmail.com

Celular: (14) 996616018

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Avaré, 22 de julho de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Decreto nº 7.892 de 24 de julho de 2024.

(Reorganiza a Comissão Permanente de Desenvolvimento Funcional.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reorganizada, nos termos do que dispõe o § 2º, artigo 31, da Lei Complementar nº 126/2010, do artigo 39 e inciso III, do § 1º do artigo 41, ambos da Constituição Federal, a COMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, responsável pela coordenação e supervisão dos trabalhos de avaliação de desempenho dos servidores municipais, necessária para eventual progressão funcional, a qual será composta dos membros abaixo relacionados:

Membros:

ADRIANA VIDAL DA SILVA ALVES
GISELENE CRISTIANE DALCIM MEDEIROS
JORGE EDUARDO QUARTUCCI NASSAR
JULIANA CORTEZ CURTO
LUCIENE DE MELO VILLEN F DE OLIVEIRA
PAULA RENATA BONAN DE OLIVEIRA
REGINA CÉLIA POMPIANI LOPES

Suplentes:

KELI DE OLIVEIRA MOREIRA

Parágrafo Único - Os trabalhos da comissão serão Secretariados pelos Servidores Ronaldo Aparecido da Silva e Fernanda Samantha Lima Carneiro Alves.

Art. 2º - Os suplentes substituirão os membros titulares na hipótese de saída ou nos impedimentos legais, enquanto perdurar a substituição, elencados no artigo 62, da Lei Municipal nº 315/1995.

Art. 3º - A ausência injustificada, de membro da Comissão em três reuniões no bimestre acarretará desligamento automático, devendo o suplente ser empossado de imediato.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de julho de 2024, ficando revogado o Decreto nº 6512/2021.

Estância Turística de Avaré, 24 de julho de 2024.

Joselyr Benedito Costa Silvestre
Prefeito

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de tenda piramidal e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização de eventos diversos.

Fornecedor: Soul Brasil Produções e Eventos Ltda.

Empenho(s):7726/2024

Valor: R\$ 1.598,00

Avaré, 23 de julho de 2024

Marcio Danilo dos Santos

Secretário Municipal de Turismo

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7893 , DE 24 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2947

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$55.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				55.800,00
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	483	10.122.1009.2039.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	24.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
	3601	10.302.1013.2549.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	1.800,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		370 000	GRUPO IMPLEMENTO.PISO SALARIAL ENFERM.	
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	1879	04.129.7001.2324.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
36	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
	1988	15.122.7001.2623.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	22.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
36	02	02	DEPTO REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	
	3811	04.122.7001.2235.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	7.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

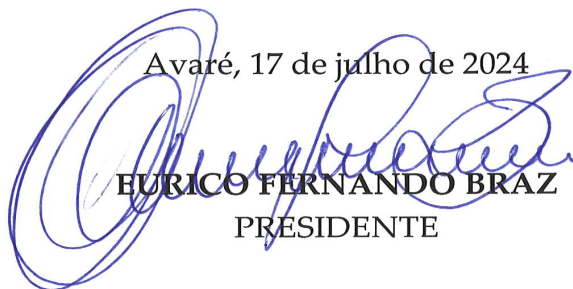
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRESSISTAS, ÓRGÃO MUNICIPAL DE AVARÉ EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente do Órgão Municipal do PROGRESSISTAS de AVARÉ, nos termos dos artigos 9, I, 10, § 1º e § 2º e 15, § 3º, sem prejuízo de outros do Estatuto Partidário, vem convocar os convencionais com direito a voto para comparecerem à **CONVENÇÃO MUNICIPAL** para a eleição de 2024, a ser realizada em **28/07/2024 às 09:00 horas, de forma presencial, na futura sede do comitê do partido, situado na Rua São Paulo, nº 1483, Bairro Centro, Cidade de Avaré, Estado de São Paulo, CEP: 18.700-100**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) escolha do candidato para concorrer aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito; 2) deliberação sobre formação de coligação para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito; 3) deliberação sobre o nome da coligação; 4) deliberação sobre o representante e os delegados da coligação; 5) escolha das candidatas e dos candidatos a vereadores; 6) outros assuntos referentes ao pleito eleitoral; e 7) outros assuntos de ordem legal e estatutária.

Avaré, 17 de julho de 2024



EURICO FERNANDO BRAZ
PRESIDENTE

ÓRGÃO MUNICIPAL
Eurico Henrique A. Carrato
Presidente do Partido Progressista
CNPJ nº 09.696.431-8
27/07/2024
09:58



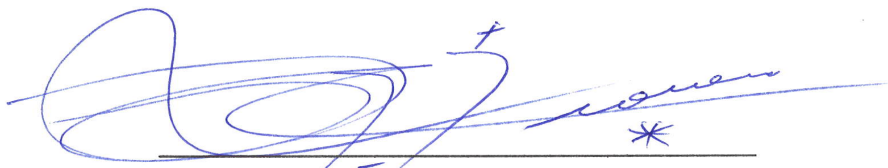
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2024.

O Presidente do Partido do SOLIDARIEDADE 77, do Município de Avaré, na forma da legislação eleitoral vigente e do Estatuto desta Agremiação Partidária, convoca os Convencionais devidamente habilitados ao exercício do voto, para comparecerem à Convenção Municipal do SOLIDARIEDADE 77, do Município Avaré, a ser realizada no dia 04 de agosto de 2024, com início às 10h00, e término às 12h00, na modalidade Presencial no Espaço Vip Club Eventos Rua: Maneco Amâncio, 469 Vila São Felipe - nesta cidade, para deliberação da seguinte.

Ordem do Dia:

1. Deliberação sobre Coligação Majoritária;
2. Escolha de Candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador;
3. Sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urna;
4. Indicação de representantes de coligação/delegados;
5. Assuntos gerais.

Avaré, 19 de julho de 2024.



Júlio César Theodoro
Presidente Municipal, do Solidariedade de Avaré